



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO**

Considerando que é comum vermos munícipes no centro da cidade sem máscaras.

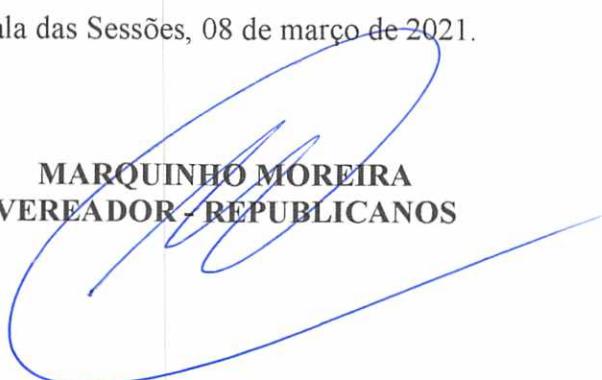
Considerando que essa situação se agrava principalmente aos sábados onde o fluxo de pessoas é maior.

Considerando que tal situação é muito preocupante.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize uma “Tenda da Saúde” no centro da cidade destinada a realizar a distribuição de máscaras para à população, principalmente aos sábados.

Tal sugestão visa proporcionar maior segurança a toda comunidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

  
**MARQUINHO MOREIRA**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

